



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 548/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal de emendas parlamentares, Município de Lindóia do Sul.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *Ad referendum*.

Considerando o Ofício 043/2025 do Município de Lindóia do Sul.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal de Emendas Parlamentares, **conforme o art. 5º, § 1º, inciso I, alínea “h”, da Portaria Conjunta MGI/MF nº 15/2025, de 28 de julho de 2025**, em parcela única, no Município de Lindóia do Sul.

I. Proposta nº 202542730002, no valor de R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais), destinado ao Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC.

II. Proposta nº 202544010010, no valor de R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais), destinado à Unidade móvel de saúde.

Florianópolis, 23 de setembro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5TJBZ453**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 23/09/2025 às 18:39:10

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 25/09/2025 às 12:11:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfNVRKQlo0NTM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **5TJBZ453** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.